

**PORTARIA DIPRE 32.2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

**ESTABELECE OS VALORES DAS DIÁRIAS PARA VIAGENS NACIONAIS**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 64 do Estatuto;

Considerando as diretrizes estabelecidas na Política de Assuntos Financeiros, bem como no Manual de Viagens Corporativas da APS;

Considerando decisão DIREXE 080/2025, de 18/02/2025;

Considerando o SDD 2306/2025;

**RESOLVE:**

1. Estabelecer os valores das diárias a serem pagas em viagens corporativas.
2. As diárias nacionais devem obedecer a seguinte tabela vigente:

CARGO/ FUNÇÃO	FILIAL APS ITAJAÍ (SC)		DEMAIS LOCALIDADES	
	VALOR INTEGRAL	VALOR PARCIAL	VALOR INTEGRAL	VALOR PARCIAL
Diretor Conselheiro	<b>R\$ 850,00</b> (Oitocentos e cinquenta reais)	<b>R\$ 425,00</b> (Quatrocentos e vinte e cinco reais)	<b>R\$ 1.360,00</b> (Um mil e trezentos e sessenta reais)	<b>R\$ 680,00</b> (Seiscentos e oitenta reais)
Superintendente Gerente Assessor Gestor VTMISS	<b>R\$ 750,00</b> (Setecentos e cinquenta reais)	<b>R\$ 375,00</b> (Trezentos e setenta e cinco reais)	<b>R\$ 1.130,00</b> (Um mil e cento e trinta reais)	<b>R\$ 565,00</b> (Quinhentos e sessenta e cinco reais)
Supervisor Assistente Sênior Assistente Pleno Secretária	<b>R\$ 650,00</b> (Seiscentos e cinquenta reais)	<b>R\$ 325,00</b> (Trezentos e vinte e cinco reais)	<b>R\$ 940,00</b> (Novecentos e quarenta reais)	<b>R\$ 470,00</b> (quatrocentos e setenta reais)
Demais Empregados	<b>R\$ 600,00</b> (Seiscentos reais)	<b>R\$ 300,00</b> (trezentos reais)	<b>R\$ 820,00</b> (Oitocentos e vinte reais)	<b>R\$ 410,00</b> (quatrocentos e dez reais)

3. Revogar a Portaria DIPRE nº 20.2025, de 07 de fevereiro de 2025.
4. Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2025.

Anderson Pomini  
**Diretor-Presidente**

Min.DIADM/SUAFI/SETEC - SDD 2306/2025